

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600125-37.2021.6.12.0034

PROCESSO : 0600125-37.2021.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE BANDEIRANTES

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA - PTB BANDEIRANTES - MS

REQUERENTE : ÓRGÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB /BANDEIRANTES

REQUERENTE : DEM DEMOCRATAS COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES MS

REQUERENTE : UNIDOS PELO MESMO IDEAL 14-PTB / 25-DEM / 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE

JUSTIÇA ELEITORAL

034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600125-37.2021.6.12.0034 / 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

REQUERENTE: UNIDOS PELO MESMO IDEAL 14-PTB / 25-DEM / 40-PSB / 77-SOLIDARIEDADE, DEM DEMOCRATAS COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES MS, ÓRGÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB /BANDEIRANTES, COMISSAO PROVISORIA - PTB BANDEIRANTES - MS, DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOLIDARIEDADE DE BANDEIRANTES

EDITAL**00003**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DANIEL FOLETTO GELLER, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) UNIDOS PELO MESMO IDEAL (PTB, DEM, PSB, SOLIDARIEDADE) 0600125-37.2021.6.12.0034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 07/11/2021 no Município de BANDEIRANTES.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	EDERVAN GUSTAVO SPROTTE	GUSTAVO SPROTTE	0600126-22.2021.6.12.0034

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	GEDIANA RIBEIRO DA ROCHA	GEDIANA	0600127-07.2021.6.12.0034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura. Ficam cientes os interessados que poderão ter acesso à lista de filiados dos partidos políticos entrando em contato diretamente com o cartório eleitoral.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 10 de Outubro de 2021.

DANIEL FOLETTTO GELLER

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

Response	Percentage
Appropriate	68%
Not Appropriate	32%
